



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador **RAFAEL LOPES GARCIA**
1º Secretário: Vereador **HILTON DE OLIVEIRA**
2º Secretária: Vereadora **LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**

Aos (31) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezenove horas (19:00) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Décima Segunda sessão Extraordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; AUSENTE - CELIO NASCIMENTO DA SILVA= PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM = LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN.**

Presidente. Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. Solicito o vereador Luiz Felipe de Paula para que componha a mesa assumindo a 2ª Secretaria. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 11ª sessão extraordinária convocada dia 20 de Junho de 2017, e de acordo com artigo 100 do regimento interno não houve Sessão por falta de quorum. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **1º SECRETARIO: OF. GP: 179/07/2017** – Assunto: Retifica o **OF. GP 175/07/2017**, pede a inclusão de Projeto de Lei em tramitação para votação e solicita a retirada de Projeto de lei. **PRESIDENTE:** De acordo com artigo 135 do regimento interno e atendendo o solicitado pelo Prefeito através do ofício nº 179/07/2017, determino a retirada e o arquivamento do **projeto de lei nº 40/2017** que dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional e dá outras providências, no valor de R\$ 62.420,00(sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais) **1º SECRETARIO: PROJETO DE LEI Nº 38/2017** – Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de 3.000,00, (três mil reais), encaminhado através do **OF. GP nº 167/07/2017**. **PRESIDENTE:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, o **Projeto de Lei nº 38/2017** é considerado objeto de deliberação, em discussão, com a palavra o nobre vereador **LUIZ CESAR PEDRO LONGO:** Senhor Presidente, nobres Vereadores e Público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, sabendo da importância desses projetos que foram protocolados essa semana com Regime de urgência senhor Presidente, gostaria que colocasse na ordem do dia em única discussão e votação o **Projeto nº 38/2017** com os pareceres das comissões no intervalo. **PRESIDENTE:** Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o **Projeto de Lei nº 38/2017** seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação, em discussão, ninguém mais querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao senhor 1º Secretário que incluía o mesmo na ordem do dia. **1º**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

SECRETARIO: PROJETO DE LEI Nº 41 DE 2017 – Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), encaminhado através do **OF. GP nº 175/07/2017**. **PRESIDENTE:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno Desta Casa o **Projeto de Lei nº 41/2017**, é considerado objeto de deliberação, em discussão, com a palavra o nobre vereador **CELIO NASCIMENTO DA SILVA**: Senhor Presidente, nobres Vereadores, Público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, Senhor Presidente eu gostaria que o **Projeto de Lei nº 41/2017** seja colocado em única discussão e votação com os pareceres das comissões no intervalo. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o requerimento verbal do nobre vereador Celio Nascimento Da Silva para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o **Projeto nº 41/2017** seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação, em discussão, ninguém mais querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao senhor 1º Secretario que incluía o mesmo na ordem do dia. **1º SECRETARIO: PROJETO DE LEI Nº 42/2017** – Dispõe sobre abertura de credito Adicional Especial e dá outras providências no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), encaminhado através do **OF. GP nº 175/07/2017**. Em **PRESIDENTE:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno Desta Casa o **Projeto de Lei nº 42/2017** é considerado objeto de deliberação, em discussão, com a palavra o nobre vereador **CELIO NASCIMENTO DA SILVA**: Senhor Presidente, nobres Vereadores, Público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, Senhor Presidente eu gostaria de pedir que o **Projeto de Lei nº 42/2017** seja colocado em única discussão e votação como os pareceres das comissões no intervalo. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o requerimento verbal do nobre vereador Celio Nascimento Da Silva para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o **Projeto de Lei nº 42/2017** seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação, em discussão, ninguém mais querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao senhor 1º Secretario que incluía o mesmo na ordem do dia. **1º SECRETARIO: PROJETO DE LEI Nº 43/2017** – Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais), encaminhado através do **OF. GP nº 175/07/2017**. **PRESIDENTE:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno Desta Casa o **Projeto de Lei nº 43/2017** é considerado objeto de deliberação, em discussão, com a palavra o nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo: Senhor Presidente, nobres vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, gostaria senhor Presidente que fosse colocado em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 43/2017** com os pareceres das Comissões no intervalo. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o **Projeto nº 43/2017** seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação, em discussão, ninguém mais querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao senhor 1º Secretario que incluía o mesmo na ordem do dia. **1º SECRETARIO: PROJETO DE LEI Nº 44/2017** – Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências no valor de R\$ 62.420,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais), encaminhado através do **OF. GP nº 175/07/2017**. **PRESIDENTE:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno Desta Casa o **Projeto de Lei nº 44/2017** é considerado objeto de deliberação, em discussão, com a palavra o nobre vereador **LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**: Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

senhores vereadores, público presente e público que nos assistem via internet, Senhor Presidente esse **Projeto nº44** eu quis falar por que acho interessante, ele entrou nessa Casa com numero trinta e nove, depois eles viram que estava errado, o apresentaram com numero quarenta substituindo o trinta e nove, e na sexta feira quando encaminharam, encaminharam ele novamente achando que não tinham mandado, então vemos o descontrole, então eu acho que temos que votar em primeira e única esse projeto para não ter perigo de mudar de novo, então eu gostaria de pedir que fosse colocado em 1ª e única discussão e votação com os pareceres das Comissões no intervalo. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luiz Felipe De Paula Jacinto para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o **Projeto de Lei nº 44/2017** seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação, em discussão, ninguém mais querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao senhor 1º **Secretário** que incluía o mesmo na ordem do dia. 1º **SECRETARIO: PROJETO DE LEI Nº 45/2017** – Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), encaminhado através do **OF. GP nº 175/07/2017**. **PRESIDENTE:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno Desta Casa o **Projeto de Lei nº 45/2017** é considerado objeto de deliberação, em discussão, com a palavra o nobre vereador **CELIO NASCIMENTO DA SILVA:** Senhor Presidente, nobres Vereadores, Público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, Senhor Presidente eu gostaria que o **Projeto de Lei nº 45/2017** seja colocado em única discussão e votação como os pareceres das comissões no intervalo. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o requerimento verbal do nobre vereador Celio Nascimento Da Silva para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o **Projeto de Lei nº 45/2017** seja incluído na ordem do dia da presente sessão para única discussão e votação, em discussão, ninguém mais querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito ao senhor 1º **Secretário** que incluia o mesmo na ordem do dia. 1º **SECRETARIO: PROJETO DE LEI Nº 46/2017** – estabelece normas para o prestação voluntaria de serviços diversos junto á Administração Publica Municipal Direta e Indireta e dá outras providências - encaminhado através do **OF. GP nº 175/07/2017**. **PRESIDENTE:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno Desta Casa encaminho o **Projeto de Lei nº 46/2017** as comissões contentes emitirem seus pareceres. 1º **SECRETARIO: PROJETO DE LEI Nº 47/2017** – Regulamenta a cobrança da Divida Ativa, instituindo o Programa de Recuperação Fiscal da Superintendência de Agua e Esgoto e dá outras providencias - encaminhado através do **OF. GP nº 175/07/2017**. **PRESIDENTE:** Em conformidade com artigo 173 do artigo interno desta Casa encaminho o **Projeto de Lei nº 47/2017** às comissões competentes emitirem seus pareceres, com a palavra o nobre vereador **LUIS CESAR PEDRO LONGO:** Senhor Presidente, nobres vereadores, Público presente e aqueles que nos assistem via internet, senhor Presidente eu vejo a viabilidade desse Projeto hoje que é o refis da SAEC como foi feito, da prefeitura também, das contas que tinham pendências a cidadãos Chavantense, eu vejo de grande importância para autarquia SAEC, e uma grande viabilidade dos munícipes irem lá e fazerem seus acordo da melhor maneira que seja bom para eles e a SAEC também precisa, mas por outro lado senhor Presidente eu fiz parte desse projeto, em 2009 e 2010 a companhia luz e força participou e eles que indicaram esse projeto de lei de autarquia da SAEC e na época a companhia luz e força tinha com objetivo desse projeto investir 400.000,00(quatrocentos mil reais) na SAEC, nessa autarquia e nada disso foi feito e até hoje a SAEC pena por isso, a nossa Cidade pena por isso, semana passada o chefe de finanças o



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

superintendente da SAEC, o Prefeito e o chefe de Gabinete subiu para conversar com o senhor Prefeito Dr Marcelo no qual participou também junto com esse projeto na época e não trouxeram nada, uma luz que desse a melhora dessa autarquia que é a SAEC, no papel todos vieram como um resumo, vai acabar o problema da água de Chavantes, nós vamos ter automatização de todos os peines eletrônico, vai ter uma economia de energia muito grande no qual seria hoje o que mais gasta é a bomba central no fundo lá, essa bomba hoje gasta muito de trazer essa água para cá com vazamento, a SAEC deve hoje em torno de 500.000,00(quinzentos mil reais) de energia, ai você vai falar com pessoal da companhia luz e força e eles falam que a SAEC deve 500.000,00(quinzentos mil), então a SAEC tem que pagar esses 500.000,00(quinzentos mil) agora e os 400.000,00(quatrocentos mil reais) que ficou em haver, ou deixou de ser investido nesse projeto senhor Presidente, então eu acho que nós vereadores, Prefeito Municipal, Promotoria Pública que participou junto, nós temos que dar alguma iniciativa nisso ai, isso ai não pode ficar no esquecimento, a SAEC depende ainda dessa verba que não foi investida no projeto, falta muito ainda, então eu acho que a partir dessa semana agora nós temos que viabilizar alguma coisa e ver se nós conseguimos absolver isso ai e resolver da melhor maneira possível com a companhia luz e força, por que do jeito que esta não pode, a SAEC esta padecendo, a população também padece junto, por que quando teve esse projeto senhor Presidente, era para ter sido dividido a cidade de Chavantes em setores, por exemplo se acabasse a água, se tivesse algum problema de água lá no Santa Fatima esse setor só seria fechado, não seria fechado da cidade toda, para isso teria um registro que fechasse só lá, não deixasse passar para cá, mas isso não houve, peines eletrônicos, hoje você vê o Diernes passando três, quatro horas da manha para ir ligar e desligar a bomba lá embaixo, cadê esse comprometimento da CPFL, estão deixando tudo a mercê, deixaram a iluminação pública, deixaram a SAEC, e se formos deixar quieto aqui vai ficando cada vez pior e a SAEC infelizmente faz o possível hoje, o possível e o impossível, por que vira e mexe, a nossa encanação é antiga, hoje não aguenta por exemplo, você vê os jardins novos que foram feito ai, um caminhão pesado que passa estoura o cano embaixo, isso não era para estar acontecendo, ai vem outro problema, ai tem que abrir um buraco na rua, ai fica aquele buraco meses aberto, quem é prejudicado? O cidadão chavantense, mas a SAEC está cumprindo com o que tem que cumprir e esse refis vai vir ajudar muito a SAEC e a população de Chavantes, eu acredito muito nisso, obrigado senhor presidente.

PRESIDENTE: Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. **Presidente.** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº 36/2017** – Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de 426.650,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) considerado objeto de deliberação em 10/07/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 36/2017. **PROJETO DE LEI Nº 38/2017** – Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional e dá outras providências, no valor de 3.000,00(três mil reais) considerado objeto de deliberação em 31/07/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 38/2017. **PROJETO DE LEI Nº 41 DE 2017** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), considerado objeto de deliberação em 31/07/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 41/2017**. **PROJETO DE LEI Nº 42/2017** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), considerado objeto de deliberação em 31/07/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 42/2017**. **PROJETO DE LEI Nº 43/2017** – Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais), considerado objeto de deliberação em 31/07/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 43/2017**. **PROJETO DE LEI Nº 44/2017** – Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 62.420,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais), considerado objeto de deliberação em 31/07/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 44/2017**. **PROJETO DE LEI Nº 45/2017** – Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), considerado objeto de deliberação em 31/07/2017, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 45/2017**. **Presidente**. Não havendo mais matéria a tratar passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, acha-se inscrito para fazer uso da palavra o vereador **LUIS CESAR PEDRO LONGO**: Senhor Presidente, nobres vereadores e público aqui presente, pretendo ser breve, mas não poderia deixar de falar, recebi agora uma mensagem que é muito gratificante para nós, mais uma conquista da ONG de Chavantes, foram protocolados hoje todos os documentos que eram necessários para fazer o repasse de novo que desde janeiro estamos com, então aproveitando o ensejo senhor Presidente, vendo todas as necessidades que o nosso município está passando o senhor Prefeito convocou essa sessão extraordinária e acho muito justo isso por que a cidade está parada por causa de algumas suplementações de verba e fomos ao conhecimento disso aí e essa Casa de Leis mais uma vez fez o papel dela, mais uma vez essa Casa de Leis veio aqui a aprovou em regime de urgência todos os projetos, então eu gostaria também que eles olhassem com um pouquinho mais de carinho esse protocolo de hoje da ONG, gostaria que fossem um pouquinho mais rápido nas coisas por que as contas da ONG estão caindo cada dia mais, nós fizemos pizza, nós fizemos a barraca do shop, esses dias nós fizemos parceria com a APAI, APAI fez uma parceria com a ONG, fizeram uma caminhada chamada "ALMIGOS", achei muito bonito essa iniciativa



então eu gostaria de fazer um apelo ao senhor prefeito, fazer essa semana esse projeto para nós, manda segunda feira para nós aqui, estamos com três meses de aluguel, nós devemos quase cinco mil para veterinário e cada dia chega cachorro, é cachorro que cria e estamos tentando, não falo em meu nome, mas falo em nome da ONG, dos voluntários que fazem por que gostam você entendeu? Eles adoram aquilo que fazem e fazem com perfeição, então acho que hoje nada mais justo a gente cobrar o prefeito não por ter acontecido essa sessão, mas por ter protocolado hoje na prefeitura e sabendo da urgência e das necessidades que a ONG está passando, se possível mandar na segunda feira para nós já, e outra coisa ainda, eu não sei como é o tramite da lei, se pudesse mandar o retroativo então, seria mais gratificante ainda, então eu faço uma apelo ao senhor Prefeito junto com o chefe de gabinete, o marcos e o pessoal da administração, que faça esse projeto para nós, a ONG faz um trabalho excelente, o que eles fazem eles fazem por amor e os bichinhos gente não podem passar por certas coisas que a gente vê ali, são muito maus tratos, as pessoas acham direito hoje pegar um filhote de cachorro que é bonito e amanhã soltar na rua, ai acha que a ONG é obrigada pegar cachorro de rua, a ONG não é obrigada pegar cachorro de rua gente, a ONG não é obrigada fazer isso ai, ah, mas na minha rua tem, agora se formos pegar todo, ai ferra tudo, ai não tem jeito, então só gostaria de deixar esse apelo gravado senhor presidente e quem puder cobrar junto ao prefeito para que mande na segunda feira já, nos ajudem, vamos ajudar a ONG, A ONG está precisando o mais rápido possível disso ai, obrigado senhor presidente. **PRESIDENTE:** Fica o recado para o líder do prefeito, entrar em contato o mais rápido possível com o senhor Prefeito. Acha se inscrito para fazer uso da palavra o nobre vereador **LUIZ FELIPE DE PAULA JACINTO:** Senhor presidente, nobres vereadores, amigos aqui presentes e quem nos assistem via internet, senhor presidente eu me inscrevi para tecer alguns comentários a respeito do que vem acontecendo nos últimos dias, essa câmara, nós hoje completamos, estamos terminado sete meses exatamente de mandato aqui nessa casa, nós já tivemos onze sessões extraordinárias realizadas e nove sessões ordinárias, diante disso já vemos o disparate de uma para outra, quando ingressamos nós sabíamos que as sessões eram quinzenais e o prefeito eu acho que devia saber, mas acho que ainda não sabe, então deviriam se organizar para mandar a essa Casa sempre nas sessões, não é que estamos reclamando de vir, mas é que as vezes temos compromissos por que sabemos as datas que temos que vir e acaba tendo compromisso e impossibilita de estar vindo á sessão extraordinária, como ocorreu semana passada que foi designada uma sessão extraordinária e como todos aqui já tinham se programado acabou não dando para todos virem, então a sessão tornou se prejudicada, durante esse período o senhor Prefeito mandou para essa Casa vinte e cinco projetos de lei com pedido de urgência e os mesmos foram todos votados no dia, foi exarado os pareceres das comissões, foi votado e já liberado para o senhor prefeito para não atrapalhar o andamento do executivo, só hoje tivemos oito projetos e quando o Prefeito pede em regime de urgência devemos entender que o artigo 142 do regimento interno ele estabelece que o regime de urgência ele reduz o prazo de tramite de um projeto nesta Casa, o tramite normal é de noventa dias, quando se pede urgência ele se torna em quarenta e cinco dias, veja, nós estamos votando projeto no dia, ninguém está deixando passar dois dias aqui nesta Casa e mesmo assim somos obrigados a ouvir na cidade que essa câmara está atrapalhando o senhor Prefeito, ainda mais esse vereador que vos fala, por que o senhor secretario de finanças, teve a capacidade de ligar para fornecedor dizendo que não pagaria o que é devido, por que o cara prestou serviço para a prefeitura, por que eu tinha segurado projeto nesta Casa, eu gostaria de mandar um recado para o senhor secretário de finanças que ele se preocupe com o serviço dele,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

que ele se preocupe em organizar a pasta a qual ele trabalha, por que nos vimos que o negocio não está completamente organizado, essa Casa aprovou um cargo de assessor de finanças para auxilia-lo e não sei o que está acontecendo, suplementações de dinheiro, não tem dinheiro para pagar, hoje tive informação que não tem dinheiro para pagar a folha, então as coisas ficam difíceis, nós estamos aqui para ajudar e até o momento só ajudamos, ninguém aqui nesta Casa fez nada para atrapalhar a administração, muito pelo contrário, corrigimos muitas coisas para não dar problema para eles, o que não era nossa função, agora ouvir essas coisas eu sinceramente não aceito, também gostaria de comentar que, por exemplo, eu fiz alguns requerimentos que em junho já vão completar dois meses que esses requerimentos foram aprovados nesta Casa, até hoje não teve resposta, sabemos que o prazo para resposta e de quinze dias e esse prazo já foi extrapolado, então se o senhor Prefeito quer medir forças nós vamos ter que ingressar com mandato de segurança para que essa Casa seja respeitada, por que nós estamos respeitando ele até o momento, entendeu? Por que estamos dispostos e aqui estamos nós, só não está a vereadora Ana Fatima por que ela está em viagem junto ao chefe de gabinete, caso contrário certamente aqui também estaria, projetos que nós vemos, que estamos em recesso, semana que vem é sessão normal e poderia muito bem ser colocado na pauta da semana que vem, mas não, queriam uma sessão extraordinária, então nós aqui estamos cumprindo com nosso papel e queremos e exigimos que o senhor Prefeito também cumpra com o que cabe a ele, é só isso senhor presidente, obrigado. **PRESIDENTE:** Antes de encerrar, gostaria de deixar um recado para o líder do Prefeito que o que o Felipe disse agora é a mais pura realidade, os vereadores até agora só colaboraram, então não há necessidade da parte deles reclamarem de nenhum vereador, queria deixar essa mensagem para o senhor Prefeito e também em relação a ONG dar uma reforçada, o pessoal já esteve aqui na câmara varias vezes aqui na câmara pedindo aos vereadores ajudassem, então levar essa mensagem a ele, por que segunda já tem sessão para dar andamento nisso ai, Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoca os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 07 de Agosto de 2017, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


RAFAEL LOPES GARCIA
 Presidente


HILTON DE OLIVEIRA
 1º Secretário


LUIZ FELIPE DE PAULA JACINTO
 2º Secretário